



**PORTARIA Nº. 224 /2025** - Bom Jesus do Tocantins, 02 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre concessão de diária a Servidor e da outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - TO,** Edmilson Rodrigues Soares, no uso das atribuições legais e Constitucionais, que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVO:**

**Art. 1º.** - Autorizar o deslocamento do servidor **José Eduardo Braga Benicio**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2025, participar de encontro Estadual pela destinação de resíduos sólidos urbanos.

**Art. 2º.** Fica autorizado o pagamento de 2/1 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) Totalizando R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS,** aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2025.

**Edmilson Rodrigues Soares**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-71e23d-03092025171737**